



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 067, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Uso e Ocupação das Áreas do Entorno dos Reservatórios Hidrelétricos de Luziânia – CMURH/LUZ e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Uso e Ocupação das Áreas do Entorno dos Reservatórios Hidrelétricos de Luziânia – CMURH/LUZ, para o biênio o 2022/2024:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS SEMARH/LUZ:

Titular: DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO

Suplente: MILENA ALVES COUTINHO

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: MARCOS DE ARAÚJO MELO

Suplente: PAULO CRISTIANO ALMEIRA ROCHA

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: CRISTIANO FILIPE RODRIGUES DA SILVA

Suplente: AILTON DOMINGUES VIEIRA

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: ANA CRISTINA GOMES DE SOUZA

Suplente: NATALLY CRISTINE GONÇALVES DOS SANTOS

5. CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA-GO - CAPRUL

Titular: JORGE MEIRELES DO NASCIMENTO

☒ Praça Nirson Carneiro Lobo, Nº 34, Centro - CEP 72.800-060

☎ (61) 3906-3080 / 3906-3091 - CNPJ: 01.169.416/0001-09 - Site: www.luziania.go.gov.br



Suplente: FRANCISCO VALNEIDE DE ARAÚJO ROSA

6. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA - ACIL

Titular: MASASHI HIROSHIMA

Suplente: MARCOS VINICIUS DE CASTRO

7. PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA

Titular: YASMIN MELO RODRIGUES

Suplente: LUAN VINICIUS GUIMARÃES QUEIROZ

8. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA - CREA-LUZIÂNIA

Titular: ELDO DE SOUZA BRAGA

Suplente: ZACARIAS DA SILVA FILHO

9. CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Titular: SERGIO PINTO AFONSO

Suplente: MARCELO APARECIDA MEIRELES

10. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

Titular: MAJOR BM EBERSON HOLANDA

Suplente: CAPITÃO BM JOSÉ FÁBIO ANASTÁCIO LEITE

Art. 2º. A Presidência do CMURH/LUZ será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA